

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIICP/PGE/MS/Nº 016, DE 3 DE ABRIL DE 2014.

Retifica o Item 4 do Edital de Concurso Público/XIICP/PGE/MS/Nº 014 do XII Concurso Público para Procurador do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e as conferidas pela RESOLUÇÃO/PGE/MS/Nº 216, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.577, de 16 de dezembro de 2013, e, considerando o previsto no item 11.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIICP/PGE/MS/Nº 001/2014, resolve retificar o Item 4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/XIICP/PGE/MS/Nº 014/2014, nos seguintes termos:

“4. Ficam os candidatos cientificados de que, em todas as provas escritas, deverão estar no local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, portando cartão de inscrição e carteira de identidade, igual à informada no cartão de inscrição; de que será permitida consulta apenas às legislações (‘secas’) e às Súmulas dos Tribunais, vedada a consulta às legislações e súmulas comentadas e anotadas, a manifestações da doutrina, a decisões, sentenças e acórdãos de jurisprudência, papéis ou anotações de qualquer natureza, bem como a utilização de componentes eletrônicos e o empréstimo de material entre os candidatos.”

Campo Grande, MS, 3 de abril de 2014.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado
Presidente da Comissão de Concurso